



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- CNPJ** atualizado;
- Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

“Cuidando Vidas: Oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social ”

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

O projeto **“Cuidando Vidas: Oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social ”** visa oferecer serviços de promoção, proteção e garantia de direitos a 1.813 crianças e adolescentes, e 802 jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de programas como o Serviço de Convivência, Aprendizagem Profissional e Educação Integral. Busca garantir seus direitos, proporcionando um ambiente seguro para desenvolvimento pleno desses sujeitos. Priori a interação e relações saudáveis, fortalecendo vínculos familiares e interpessoais, formando uma rede de apoio. identificar e desenvolver potencialidades, despertando interesse em atividades culturais, esportivas e educacionais, é nosso foco.

O projeto inclui reformas, pagamentos de profissionais, aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para promover experiências lúdicas, culturais e esportivas, capacitando-os para participação ativa na sociedade.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Razão social: Instituto Cultural São Francisco de Assis

CNPJ: 97.837.363/0010-09

Nome fantasia: Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Endereço sede: Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba Pinheiro – Porto Alegre – RS CEP: 91560-000

Fone: (51) 33191001 - 33225677

E-mail: cpca@cpcasfa.org

Site: cpca.org.br

Endereço da Execução do Projeto: Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba Pinheiro – Porto Alegre – RS CEP: 91560-000- MICROREGIÃO: 09

Número de registro CMDCA: 606

Data de vencimento do registro do CMDCA: 30/04/2024

Inscrição CMAS: 95/2012

Regime de atuação da OSC: Instituição sem fins lucrativos com parcerias com o poder público estadual e municipal

Representante legal: Luciano Elias bruxel

Período do mandato da diretoria: 16/11/23 a 31/12/25



3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, conhecido como CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, foi fundado em 1979 pelos Freis Franciscanos, inicialmente como a "Creche dos Freis". Em 1998, inspirado pelo reordenamento institucional promovido a partir do ECA – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, passou a denominar-se CPCA. A instituição atua com crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, buscando promover seus direitos e dignidade humana. Atende cerca de 2.600 crianças, adolescentes e jovens, além de aproximadamente 300 famílias por mês. Com mais de 40 anos de existência, recebe reconhecimentos, como o selo DOAR por quatro anos consecutivos e a premiação de melhores ONGs do Brasil em 2020, tem celebrado inúmeras parcerias com o poder público em todas as esferas da federação. Com 227 profissionais vinculados, o CPCA desenvolve ações nas áreas de Assistência Social, Direitos Humanos, Educação e Cultura, acumulando expertise para realizar atividades previstas no projeto.



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. **NOME DO PROJETO: Cuidando Vidas:** Oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social
- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização do projeto)

4.2 Objetivo Geral: Assegurar a oferta de atendimento qualificado em Serviços de Promoção, Proteção e Garantia de Direitos à criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade de risco pessoal e social da Lomba do Pinheiro;		
4.3 Objetivos específicos	Ações	Prazos
Garantir a efetivação dos direitos da criança, do adolescente e do jovem atendido pelo CPCA, proporcionando um ambiente adequado e seguro e propício ao seu pleno desenvolvimento.	Capacitação permanente de trabalhadores – reuniões de formação	Primeiro mês
	Qualificação de ambientes pedagógicos	Durante a vigência da parceria
	Realização de encontros permanentes com responsáveis e comunidade	Durante a vigência da parceria
	Garantia da oferta de serviços nas unidades de atendimento do CPCA	Durante a vigência da parceria
Estimular a interação e a socialização entre as crianças e adolescentes participantes do projeto, promovendo a construção de relações saudáveis e o respeito mútuo.	Manutenção dos espaços de diálogo com educandos e comunidade	Durante a vigência da parceria
	Aquisição de recursos didáticos e pedagógicos que auxiliem nas intervenções	Segundo semestre de 2024 e, depois, de acordo com agenda programática
	Contratação de assessoria e profissionais que possam contribuir com o processo de capacitação	Primeiro semestre do ano – após trimestral – conforme calendário pedagógico
Fomentar o fortalecimento dos vínculos familiares, interpessoais e	Criação projetos pedagógico de	Segundo semestre do

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

comunitários, contribuindo para a formação de uma rede de apoio sólida para os sujeitos.	sustentabilidade ambiental	ano
	Revitalização espaços externos da organização tais como horta, pátio e outros	Segundo mês da execução
Identificar, nutrir e desenvolver as potencialidades individuais das crianças, adolescentes e jovens, bem como fomentar o interesse em atividades culturais, esportivas e educacionais, por intermédio de ação profissional qualificada.	Realização de encontros com de Famílias	Quadrimestrais a partir do segundo mês de execução do projeto
Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas que incentivam o protagonismo e a autonomia de crianças, adolescentes e jovens, capacitando-os para uma participação ativa na sociedade.	Ampliação do programa de aprendizagem profissional	Durante a vigência da parceria
	Criação de espaços diversos de capacitação para as juventudes	Durante a vigência da parceria
	Fortalecimentos das iniciativas locais de	Durante a vigência da parceria

c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO** : janeiro/24 a dezembro/25 – 24 meses

d. **JUSTIFICATIVA**

O projeto "Cuidando Vidas" do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis é uma resposta às necessidades urgentes de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social oriundas dos territórios nos quais atua esta organização. Fundada em 1979, a instituição tem histórico sólido na promoção e defesa de direitos, atendendo mais de meio milhão de pessoas ao longo de sua trajetória.

Com o propósito de oferecer atendimento qualificado, o projeto visa garantir direitos, promover interação e socialização, fortalecer vínculos familiares, identificar e desenvolver potencialidades individuais, e proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas.

A justificativa ressalta a realidade desafiadora em que a instituição opera, enfrentando escassez de recursos, desgaste de materiais e equipamentos, e a necessidade de buscar parcerias para oferecer políticas públicas de garantia de direitos à crianças, adolescente e jovens de qualidade e relevância para suas vidas e realização.

A busca por apoio financeiro, especialmente do setor privado, se constitui em algo precioso para manter e expandir as atividades que vão além das parcerias existentes com o poder público municipal.

Este projeto visa assegurar que o CPCA continue sendo um espaço fundamental para o



desenvolvimento social, comunitário e individual, proporcionando oportunidades, apoio e acesso aos direitos e conhecimentos.

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

O projeto "Cuidando Vidas" do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis tem o potencial de gerar diversos impactos positivos nas vidas das crianças, adolescentes e jovens atendidos, bem como na comunidade em geral. Alguns desses impactos podem incluir:

- **Desenvolvimento Integral:** Proporcionar um ambiente seguro e propício para o pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens, promovendo não apenas seu bem-estar físico, mas também o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.
- **Fortalecimento de Vínculos:** Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, interpessoais e comunitários, formando uma rede de apoio sólida que beneficia não apenas os participantes diretos do projeto, mas também suas famílias e a comunidade ao redor.
- **Estímulo à Socialização:** Estimular a interação e socialização entre as crianças e adolescentes, promovendo a construção de relações saudáveis e o respeito mútuo, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades sociais.
- **Identificação e Desenvolvimento de Potencialidades:** Identificar, nutrir e desenvolver as potencialidades individuais das crianças, adolescentes e jovens, despertando o interesse em atividades culturais, esportivas e educacionais por meio de profissionais qualificados.
- **Promoção do Protagonismo e Autonomia:** Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas que incentivam o protagonismo e a autonomia dos participantes, capacitando-os para uma participação ativa e consciente na sociedade.
- **Transformação Comunitária:** Ao atuar de maneira abrangente na promoção de direitos e no desenvolvimento integral, o projeto contribui para a transformação positiva da comunidade, influenciando a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
- **Parcerias e Participação:** Estabelecer parcerias e envolvimento com o setor privado, fortalecendo a capacidade da instituição em oferecer serviços de qualidade e sustentabilidade financeira, possibilitando a continuidade e expansão das atividades além das parcerias públicas.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA** (Descrição de como será realizado)

O projeto "Cuidando Vidas" do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis adota uma metodologia alinhada aos novos objetivos e objeto propostos. Com base nos pressupostos pedagógicos, inspirados na Pedagogia Freiriana e Franciscana, a abordagem busca promover o protagonismo, a autoestima e a elevação da criatividade e dos valores humanos, éticos e sociais.

A metodologia abraça uma perspectiva crítica, contrapondo-se a ideias de treinamento para a reprodução de culturas prejudiciais e antidemocráticas. O CPCA atua de maneira sistêmica, priorizando a integralidade das ações e promovendo discussões sobre diversas temáticas relevantes para a superação das vulnerabilidades da população atendida.

As atividades pedagógicas concentram-se no desenvolvimento pessoal e social, na construção de valores, na tomada de decisões e em projetos de vida. Estas atividades estão alinhadas aos princípios dos direitos humanos e abordam dilemas existenciais, refletindo uma abordagem pedagógica sensível às necessidades da comunidade.

O projeto atua como um recurso articulador, consolidando diferentes serviços, programas e projetos para atingir seus objetivos e metas. Os passos metodológicos de implementação incluem a consolidação do projeto técnico, a construção de parâmetros de trabalho e avaliação, a elaboração e busca de orçamento, a implementação de ações, a avaliação do impacto pedagógico e a análise dos aspectos específicos do projeto.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

A avaliação se desdobra em dois eixos: o primeiro avalia os objetivos macro da instituição, considerando o impacto pedagógico gerado pela consolidação dos objetivos alcançados pelo projeto. O segundo eixo foca nos aspectos específicos do projeto, medindo o nível alcançado nos objetivos planejados, conforme indicadores previamente estabelecidos. O ciclo de avaliação e ajuste contínuo garante a eficácia e relevância das ações implementadas.

g. **ESPAÇO FÍSICO** (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

- Sede – Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro – POA/RS

PRÉDIO 1: COZINHA E REFEITÓRIO				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Dispensa de Alimentos (Secos)	2	* Dispensa	2,40 X 4,70 Seco	2 janelas 1 porta
Dispensa de Alimentos (Molhados)			2,00 X 6,10 Molhado	1 porta externa
Lavanderia		Lavanderia	2,40 X 4,70	2 janelas 1 porta
Cozinha	1	* Cozinha	5,10 X 4,60	1 porta 2 janelas 1 porta externa 1 porta interna
Lavabo				1 (Lavar Louças)
Refeitório	1	1	6,10 X 3,35	8 janelas 1 porta externa 1 porta interna


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

PRÉDIO 2: SALA DIREÇÃO PEDAGÓGICA/ LABORATÓRIOS/ SALAS/ ARQUIVO MORTO

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
SCFV	1	1	5,40 X 4,20	2 janelas 1 porta
Sala Direção Pedagógica	1	2	5,40 X 4,20	3 janelas 2 portas
Arquivo Morto	1	1	4,8 X 1,30	1 janela 1 porta
Sala Fotografia	1	1	8,00 X 4,29	2 janelas 1 porta
Tele Centro	1	1	5,40 X 3,20	1 porta
Almoxarifado Eletrônicos	1	1	1,80 X 1,20	1 porta
Help Desk	1	1	5,40 X 3,20	4 janelas 1 porta
Almoxarifado Alimentos	1	1	6,20 X 4,29	2 janelas 1 porta
Banheiro	1	1	1,85 X 1,40	1 janela 1 porta
Estúdio Música	1 com 2 peças	* Sala Aula	3,75 X 2,10	2 portas uma externa e uma interna 1 janela
		* Sala Gravação	3,75 X 1,10	
Biblioteca	1 com 3 peças	* Sala Livros	5,70 X 5,50	1 janela 1 porta interna
		* Banheiro	2,20 X 3	1 janela 1 porta interna
		* Sala brinquedos	2,90 X 1,20	1 janela 1 porta
		* Cozinha	2,40 X 3,10	2 janelas 2 portas
Refeitório/ Cozinha/ Espaço	1 com 3 peças	* Refeitório	5,50 X 7,20	2 janelas 1 porta
		* Esp. Fornos	2,90 X 1,20	1 janela 1 porta

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

PRÉDIO 3: SCFV / Coletivo Coca-Cola / Biblioteca Provincial

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
SCFV II	3	1	7 X 5,90	3 janelas
				1 porta
Coletivo Coca-Cola	1	1	7 X 5,90	5 janelas
				1 porta
Biblioteca Provincial	1 com 2 peças	* Livros	18 X 6,7	13 janelas
				1 porta
		* Máquinas	3,5 X 5,40	5 janelas
				1 porta
Sala III	1	1	7 X 5,90	4 janelas
				1 porta
Corredor	1	Corredor	1,18 X 17,70	
Sala IIB	1	* Sala de Aula	5,20 X 4,10	2 janelas
				1 porta


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

PRÉDIO 5: Administração/ Coordenações/ Sala Atendimento/ Direções				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala Atendimento	1	1	4,10 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Jovem Aprendiz	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Coordenação SCFV/PE	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Coord. Centro da Juventude	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Pedagógico Centro da Juventude	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Capela	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Sala Atendimento	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Banheiros	2	1	2,80 X 1,40	2 janelas
				2 portas
	4	1	2,80 X 1,40	2 janelas
				2 portas
Direção Administrativa	1 com 2 peças	Sala	4 X 3,10	1 porta
				1 janela
		Banheiro	2,80 X 1,40	1 porta
				1 janela
Direção Geral	1 com 2 peças	Sala	4 X 3,10	1 porta
				1 janela
		Banheiro	2,80 X 1,40	1 porta
Sala RH	1	1	4 X 1,90	1 janela
				1 porta
Sala Administrativo e Prest. de Contas	1	1	4,20 X 3,10	1 janela
				1 porta
Cozinha 1	1	1	5,40 X 3,70	2 janelas
				1 porta externa
				1 porta interna
Almoxarifado	1	1	4,20 X 3,5	1 janela
				1 porta
Cozinha 2	1	1	5,20 X 4,50	1 janela
				1 porta
Sala de Estra	1	1	9 X 6,70	4 janelas
				1 porta
Sala Reunião	1	1	9x4,50	4 Janela
				1 porta

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Unidade 2: Casa São Francisco – Rua Santa Catarina, 218 – Recreio da Divisa – Lomba do Pinheiro – POA/RS

PRIMEIRO ANDAR				
Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala da Coordenação	1	1	5,5 X 3,55	2 janelas 1 porta
Refeitório	1	1	7,5 X 2,20	4 janelas Corredor acesso
Banheiro	3	1	3,70 X 1,80 cada	3 janelas 3 portas
Cozinha	1	1	4 X 5	3 janelas 1 porta
Coordenação	1	1	7,5 X 2,20	1 porta
Corredor de Acesso	1	1	8,75	1 porta
SEGUNDO ANDAR				
Laboratório de Informática	1	1	5,5 X 3,70	1 janela 1 porta
Sala 1	1	1	6,45 X 4,30	2 janelas 1 porta
Sala 2	1	1	5,55 X 3,80	3 janelas 1 porta
Sala 3	1	1	7,40 X 6,40	6 janelas 1 porta
Sala 4	1	1	6,45 X 4,30	3 janelas 1 porta
Escada	1		17 degraus	
Rua pública	1	1	48 X 3,40	
Único espaço que as crianças tem para brincar				

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1.1.1 Unidade 3: Casa Santa Clara – Rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385 – Loteamento Santa Paula, Vila Herdeiros – Agronomia – POA/RS

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Sala 1	1 com 2 peças	Sala	5,40 X 5,30	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Sala 2	1 com 2 peças	Sala	5,40 X 5,30	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Sala da Coordenação	1 com 2 peças	Sala	3,85 X 2,55	4 janelas
		Banheiro	1,10 X 1,20	1 porta
Auditório	1	1	10 X 12	7 janelas
				1 portas
				1 porta
Dispensa	1	1	2,50 X 2,70	1 janela
				1 porta
Banheiro	3	1	2,70 X 1,20	3 janelas
			Cada	3 portas
			58,45 m2	1 portas
Recepção	1	1	3 X 3	1 janela
				2 portas
Sala atendimento	1	1	6 X 2	1 janela
				1 porta

CSC - PRÉDIO NOVO – PRIMEIRO ANDAR

Tipo	Quantidade	Peças	Metragem	Aberturas
Cozinha	1	1	7mx3m	3
Dispensa	1	1	2mx2,5m	2
Refeitório	1	1	8mx6m	3
Sala de Atendimento	1	1	5mx2m	2
Sala de espera	1	1	2mx2m	1
Banheiro	3	3	3mx1,5m	2

PRÉDIO NOVO – SEGUNDO ANDAR

Auditório	1	1	11mx9m	10
Banheiro	1	1	2mx1,5m	2

h. **BENEFICIÁRIO DIRETO** (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Atendimentos (Atendidos*)			
Serviços	Nº de atendimentos	Público	Vulnerabilidades
Serviço de convivência Fortalecimento de	498	Crianças e Adolescentes	- Em situação de isolamento

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Vínculos			<ul style="list-style-type: none">- Trabalho Infantil- Vivência de violência e ou negligência- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos- Em situação de acolhimento- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto- Egressos de medidas socioeducativas- Situação de abuso sexual- Com medidas de proteção Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA- Crianças e adolescentes em situação de rua- Sem documentação civil- Usuários de substâncias psicoativas- PCD
Abrigagem	128	Crianças e Adolescentes	
Ação Rua	439	Crianças, Adolescentes e Adultos	
SAF	1200	Famílias e Indivíduos	
CJ	672	Jovens	
Aprendizagem	130	Jovens	
Trabalho Educativo	90	Crianças e Adolescentes	
Educação Integral	308	Crianças e Adolescentes	
Educação Curriculo Complementar Orquestra Villa Lobos	350	Crianças e Adolescentes	
Total			3.815

- **Nota: Estão sendo contabilizado a quantidade de pessoas atendidas e não o numero de atendimentos realizados.**

i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:**

1. Toda a comunidade local na o projeto é implementado, que se beneficia das melhorias e impactos gerados pelo atendimento às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.
2. Famílias que, embora não estejam diretamente envolvidas no acompanhamento do projeto, podem se beneficiar das mudanças positivas e do fortalecimento da rede de apoio comunitário.
3. Outros serviços e recursos disponíveis no território, que podem ser fortalecidos e complementados pelo projeto, contribuindo para uma oferta mais abrangente de suporte às crianças, adolescentes e jovens.
4. Organizações, instituições ou indivíduos que colaboram com o CPCA, auxiliando na realização de metas e ações. Esses parceiros também se beneficiam indiretamente do projeto ao contribuir para a melhoria das condições sociais e educacionais na comunidade atendida.

j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** 3.815 Pessoas

k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 3.815 Pessoas

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Metas a serem atingidas		
Meta Qualitativas	Metas Quantitativas	Meios Verificáveis
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar um ambiente seguro e propício ao pleno desenvolvimento dos sujeitos.• Estimular a interação e a socialização promovendo relações saudáveis e respeitadas.• Fortalecer vínculos familiares, interpessoais e comunitários.• Identificar, nutrir e desenvolver potencialidades individuais.• Proporcionar experiências lúdicas, culturais e esportivas que incentivam o protagonismo e a autonomia.• Manutenção de espaços de diálogo com educandos e comunidade.• Aquisição de recursos didáticos e pedagógicos que auxiliem nas intervenções.• Contratação de assessoria e profissionais que contribuam com o processo de capacitação.• Criação de projetos pedagógicos de sustentabilidade ambiental.• Revitalização de espaços externos da organização, como horta, pátio e outros.• Realização de encontros com famílias.• Ampliação do programa de aprendizagem profissional.• Criação de espaços diversos de capacitação para as juventudes.	<ul style="list-style-type: none">• Oferta contínua de serviços nas unidades de atendimento do CPCA.• Realização de encontros trimestrais com famílias.• Ampliação do programa de aprendizagem profissional.• Quantidade de recursos didáticos adquiridos conforme demanda dos serviços.• Contratação de assessorias e profissionais de acordo com a demanda• Encontros de diálogo realizados de acordo com o planejado.• Realização de Projetos pedagógicos• Revitalização dos espaços externos• Realização de encontros com famílias.• Quantidade de iniciativas locais de fortalecimento.	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios de acompanhamento do ambiente e condições de atendimento.• Registros de encontros e atividades que promovem interação e socialização.• Registros de participação e feedbacks em reuniões e encontros.• Relatórios de encontros e planos de desenvolvimento individual (PDI).• Avaliação contínua do programa e participação ativa dos beneficiários.• Inventário de recursos didáticos e feedbacks sobre sua eficácia.• Registros de reuniões de formação e avaliações de profissionais envolvidos.• Avaliação dos beneficiários e participação ativa nos espaços de diálogo.• Documentos oficiais dos projetos pedagógicos e avaliação de sua implementação.• Registros fotográficos e relatórios de revitalização.• Lista de presença e feedbacks das famílias.• Acompanhamento contínuo do programa e avaliações de participantes.• Avaliação do impacto nas iniciativas locais

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Prazos de Execução
1 Capacitação permanente de trabalhadores – reuniões de formação	Primeiro mês da vigência da parceria
2 Qualificação de ambientes pedagógicos	Durante a vigência da parceria
3 Realização de encontros permanentes com responsáveis e comunidade	Durante a vigência da parceria
4 Garantia da oferta de serviços nas unidades de atendimento do CPCA	Durante a vigência da parceria
5 Manutenção dos espaços de diálogo com	Durante a vigência da parceria

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

educandos e comunidade	
6 Aquisição de recursos didáticos e pedagógicos que auxiliem nas intervenções	Segundo semestre de 2024 e, depois, de acordo com a agenda programática
7 Contratação de assessoria e profissionais que possam contribuir com o processo de capacitação	Primeiro semestre do ano – após trimestral – conforme calendário pedagógico
8 Criação de projetos pedagógicos de sustentabilidade ambiental	Segundo semestre do ano
9 Revitalização de espaços externos da organização, como horta, pátio e outros	Segundo mês da execução do projeto
10 Realização de encontros com famílias	Quadrimestrais a partir do segundo mês de execução do projeto
11 Ampliação do programa de aprendizagem profissional	Durante a vigência da parceria
12 Criação de espaços diversos de capacitação para as juventudes	Durante a vigência da parceria
13 Fortalecimento das iniciativas locais	Durante a vigência da parceria

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	902.138,40
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	0,00
Total	902.138,40

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Alimentação	8.000,00	12	96.000,00
1.2 Higiene e Limpeza	1.000,00	12	12.000,00
1.3 Combustível	2.500,00	12	30.000,00
1.4 Material para pintura e manutenção geral dos espaços físicos	3.000,00	12	36.000,00
1.5 Material pedagógico e esportivo	1.500,00	12	18.000,00
1.6 Material de informática e periférico	1.000,00	12	12.000,00
1.7 Material pedagógico para oficinas de embelezamento e	1.500,00	12	18.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

robótica			
1.8 Insumos para aulas de gastronomia	1.000,00	12	12.000,00
1.9 Utensílios para cozinha, alojamento e vestuário	2.000,00	12	24.000,00
SUB-TOTAL	21.500,00		258.000,00

2. Pagamento de Pessoal			
2.2 Técnico Social	7.722,59	12	92.671,08
2.3 Motorista	3.858,31	12	46.299,72
2.9 Auxiliar de manutenção e reparos	3.869,42	12	46.433,04
2.11 Educador específico	5.709,18	12	68.510,16
2.12 Educador social	5.506,93	12	66.083,16
2.13 Profissional de comunicação e marketing	7.500,21	12	90.002,52
2.14 Administrativo (auxiliar de biblioteca)	2.811,56	12	33.738,72
2.15 Eventuais rescisões e reclamatórias trabalhistas	12.000,00	12	144.000,00
SUB-TOTAL	48.978,20		587.738,40

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Manutenção de equipamentos eletrônicos informática, eletrodomésticos e internet	1.500,00	12	18.000,00
3.2 Contratação de prestador para manutenção de espaços físicos (pedreiro, eletricitista, encanador, pintor, marceneiro)	3.200,00	12	38.400,00
SUB-TOTAL	4.700,00		56.400,00

4. Outros			
4.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 902.138,40
Retenção de X 5%	R\$ 45.106,92
Total para Captação	R\$ 857.031,48

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

.....
Luciano Elias Bruxel
762.433.620-00
Diretor Geral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359